



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 11/2020

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizada a adequação do salário dos Membros do Conselho Tutelar.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, tendo em vista que o salário dos Conselheiros Tutelares não estão de acordo com o piso salarial da categoria, bem como deverá adequá-lo ao Código Brasileiro da Ocupação – CBO, estabelecido pelo Ministério do Trabalho, que é CBO 5153-20.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 02 de Julho de 2020.

CB Ivo Antônio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	45/2020
Data:	02/07/20
Hora:	14:30
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO